



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 020 /2025

“Dispões sobre a estabilidade de servidor público do Poder Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; César Roberto de Deus, no uso de suas atribuições, legais e nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 230/2002 e art.41 da Constituição Federal de 1988.

Resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Declaro estável no serviço público do Poder Legislativo Municipal, a partir de 21 de março de 2025, no respectivo cargo de nomeação, conforme Portaria nº 019/2022, nos termos do Art.23 do Estatuto do Servidor Público Municipal e Art.41 da CF/88; considerando que o mesmo foi aprovado em estágio probatório de 03 anos, conforme Portaria nº 017/2025, o servidor público **Adriano Westphal da Silva, matrícula 00172, cargo: Agente Administrativo.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de março de 2025.

Santana do Paraíso, 11 de abril de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal